

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
GOIANINHA-IPREVGIOIANINHA
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 04/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025
INTERESSADO: Diretoria Administrativa/financeira do
IPREVGIOIANINHA.

ASSUNTO: Contratação de 04 (quatro) inscrições para os servidores/conselheiros do IPREVGIOIANINHA, para participação no III seminário da ANORPREV, realizado pela Associação Norte Riograndense de Regimes Próprios de Previdência Social que acontecerá nos dias 09 a 11 de abril de 2025, na cidade de Natal/RN.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 04/2025
(Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021)

O Diretor Executivo do IPREVGIOIANINHA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de capacitação dos servidores/conselheiros do IPREVGIOIANINHA;

Considerando que os serviços acima especificados se fazem necessários para aprimoramento e em atendimento às necessidades/desempenho das atividades demandadas pela Diretoria Administrativa/financeira do Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha – IPREVGIOIANINHA/RN, nos termos de sua Solicitação – Proc. Administrativo nº 2025022601/2025 e suas justificativas;

Considerando a obrigatoriedade de se enviar eletronicamente os dados relacionados a prestação de contas aos órgãos de fiscalização, através do Sistema SIAI para o TCE/RN;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, dando conta do amparo legal para a contratação dos serviços por Inexigibilidade;

Considerando que o processo está suficientemente instruído e, por fim, que o mesmo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14.133/2021).

RESOLVE:

I – **DECLARAR** inexigível a licitação nos termos do Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021, para contratação de serviços junto a **ASSOCIAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, Inscrito no CNPJ: 29.949.556/0001-00** e posterior cobrança pelos serviços prestados inerentes, em atendimento às necessidades/desenvolvimento das atividades demandadas pelo IPREVGIOIANINHA, pelo valor total **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para o serviço em questão.

Publique-se e registre-se.

Goianinha/RN, em 31 de março de 2025.

FABIO JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA
Diretor Executivo

Publicado por:
Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa
Código Identificador:CA6539D0